



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020**

**TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADIL METÁLICO, CALHAS E RUFOS, COM TODOS OS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, OBRAS, SAÚDE E TURISMO.**

### **ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 033/2019 de 02 de Setembro de 2019, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa contratação de empresa especializada para futuro e eventual fornecimento e instalação de gradil metálico, calhas e rufos, com todos os materiais e serviços necessários, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação, Obras, Saúde e Turismo. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constatando-se a presença das seguintes empresas: **CRISTIANO JOSÉ PEREIRA 06926676607**, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.806.095/0001-75, estabelecida à Rua Santos Dumont, Nº 135, Bairro Vila Glória, Cambuí/MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por seu administrador **CRISTIANO JOSÉ PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 069.266.766-07 e portador do RG Nº MG-12.047.877 SSP/MG e **ANDERSON LUIZ DA SILVA FLORES 09331470665**, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.971.914/0001-93, estabelecida à Rua Vereador José Bueno da Silva, Nº 570, Vila Nossa Senhora Aparecida, Cambuí/MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por seu procurador **LEONARDO DA SILVA FLORES**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 122.466.416-75 e portador do RG Nº MG-18.481.218 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **LOTE 01** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), lance apresentado pela empresa **ANDERSON LUIZ DA SILVA FLORES 09331470665**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **LOTE 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Para o **LOTE 02**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 22.410,00 (vinte e dois mil quatrocentos e dez reais), apresentado pela empresa **CRISTIANO JOSÉ PEREIRA 06926676607**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa e verificou-se que o Item 7.5 do Edital, Regularidade Fiscal e Trabalhista; Letra “E”; “Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal”, estava vencida na data de 28/07/2020, se tratando de Microempresa a mesma terá o prazo e 5 (cinco) dias para apresentar a nova certidão, sendo assim a empresa foi declarada habilitada com esta ressalva, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 22.410,00 (vinte e dois mil quatrocentos e dez reais). Para o **LOTE 03**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 6.266,00 (seis mil duzentos e sessenta e seis reais), apresentado pela empresa **CRISTIANO JOSÉ PEREIRA 06926676607**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 6.266,00 (seis mil duzentos e sessenta e seis reais). Para o **LOTE 04**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 6.098,00 (seis mil e noventa e oito reais), apresentado pela empresa **CRISTIANO JOSÉ PEREIRA 06926676607**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 6.098,00 (seis mil e noventa e oito reais). Para o **LOTE 05**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 31.549,00 (trinta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais), apresentado pela empresa **CRISTIANO JOSÉ PEREIRA 06926676607**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 31.549,00 (trinta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS**

**ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020**

expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

***Reinaldo Alves Tanikava***

***Pregoeiro***

***Dilhermanda Pimentel dos Santos***

***Membro***

***Matheus Henrique da Silva Sampaio***

***Membro***

***João Lázaro Oliveira Simões***

***Membro/Pregoeiro***

***Márcia Maria da Rosa***

***Membro***

***CRISTIANO JOSÉ PEREIRA 06926676607***

***Cristiano José Pereira***

***ANDERSON LUIZ DA SILVA FLORES 09331470665***

***Leonardo da Silva Flores***